



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE**

**QUINQUAGÉSIMO TERCEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**  
**001/2013**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estaduais e Municipais em vigor e considerando a homologação do Resultado Final do concurso público, realizado através do Edital nº 001/2013 prorrogado por mais 02 (dois) anos conforme Decreto nº 100/2015, e a Ordem Judicial nos autos 7000383-77.2018.8.22.0020.

TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DO CADIDATO HABILITADO, relacionada no anexo I deste edital, para o provimento do cargo público especificado no mesmo anexo.

O convocado devera comparecer, durante o período de 18 de Novembro de 2021 a 17 de Dezembro de 2021, das 08:00 às 12:00 horas na Secretaria Municipal de Administração do Município de Novo Horizonte do Oeste - RO, na Av. Elza Vieira Lopes, 4803, Centro, para apresentação, entrega dos documentos constantes do anexo II deste edital e exames de saúde pré-admissionais, conforme determinado no Edital do Concurso nº 001/2013.

Novo Horizonte do Oeste, 17 de Novembro de 2021.

---

**CLEITON ADRIANE CHEREGATTO**

**Prefeito Municipal**

---

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste RO | [www.novohorizonte.ro.gov.br](http://www.novohorizonte.ro.gov.br)  
Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro CEP 76956-970



QUALIFICADA  
ASSINATURA  
ELETRÔNICA  
CERTIFICADO DIGITAL  
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **CLEITON ADRIANE CHEREGATTO, PREFEITO**, em 17/11/2021 às 09:44, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 227 de 18/12/2020.



SIMPLES  
ASSINATURA  
ELETRÔNICA  
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **RUBENS CHEREGATTO, SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE**, em 17/11/2021 às 10:02, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 227 de 18/12/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.novohorizonte.ro.gov.br](http://transparencia.novohorizonte.ro.gov.br),

17/11/2021



informando o ID **18786** e o código verificador **009FB01A**.

Secretaria de Gabinete  
Certificamos que o presente documento  
foi publicado no mural desta prefeitura  
municipal em 17/11/21

Docto ID: 18786 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

ANEXO I

OPERADOR DE MOTONIVELADORA (SEMOSP)

Classificação	Nome	Secretaria
6º	EDIVALDO RAFAEL DE SOUZA	SEMOSP

Novo Horizonte do Oeste, 17 de Novembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
 Cleiton Adriane Cheregatto

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste RO | [www.novohorizonte.ro.gov.br](http://www.novohorizonte.ro.gov.br)  
 Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro CEP 76956-970



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS CHEREGATTO, SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE**, em 17/11/2021 às 10:02, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 227 de 18/12/2020.



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **CLEITON ADRIANE CHEREGATTO, PREFEITO**, em 17/11/2021 às 10:56, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 227 de 18/12/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.novohorizonte.ro.gov.br](http://transparencia.novohorizonte.ro.gov.br), informando o ID **18788** e o código verificador **E1892896**.

Docto ID: 18788 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

ANEXO II

Documentos Necessários para Contratação

Cópias e Originais de Documentos

1. Carteira de trabalho e previdência Social;
2. 01(uma) fotos 3x4 Recentes, COLORIDA e sem data;
3. Certidão de Nascimento para os solteiros;
4. Certidão de Casamento para os casados;
5. Cédula de Identidade;
6. Cartão de identificação do contribuinte CIC/CPF;
7. Título de Eleitor;
8. Comprovante de Votação (Cópia do Comprovante da Última Eleição);
9. Certidão Militar / Carteira Reservista (Para o Sexo Masculino);
10. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
11. Caderneta de vacinação atualizada dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
12. Cartão de participação no PIS ou PASEP;
13. Comprovante de Escolaridade e Histórico Escolar;
14. Carteira de Registro do Conselho Regional Exigível para ao Cargo;
15. Comprovante de Residência Atualizado;
16. Certidão de Antecedentes Criminais;
17. Declaração de Bens;
18. Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado;
19. Certidão Negativa de Débito Tributário de Novo Horizonte do

Oeste/RO (Exigida)

20. Comprovante de Matrícula escolar dos filhos menor de 14 anos;
21. Declaração de Vínculo/Desvinculo Empregatício (se houver vínculo apresentar declaração de acumulação devida com compatibilidade de horários);
22. Atestado Médico de Sanidade Física e Mental;
23. Carteira Nacional de Habilitação categoria Compatível ao cargo;
24. Conta Corrente Individual Banco do Brasil;
25. Certidão Negativa Federal (Site Receita Federal)
26. Cartão SUS;
27. CPF do Cônjuge

Novo Horizonte do Oeste, 17 de Novembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**CLEITON ADRIANE CHEREGATTO**

Prefeito Municipal

17/11/2021



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS CHEREGATTO, SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE**, em 17/11/2021 às 10:02, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 227 de 18/12/2020.

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **CLEITON ADRIANE CHEREGATTO, PREFEITO**, em 17/11/2021 às 10:56, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 227 de 18/12/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.novohorizonte.ro.gov.br](http://transparencia.novohorizonte.ro.gov.br), informando o ID **18790** e o código verificador **44F894ED**.

Docto ID: 18790 v1

**Secretaria de Gabinete**  
Certificamos que o presente documento  
foi publicado no mural desta prefeitura  
municipal em 17/11/20



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

**DECRETO MUNICIPAL Nº 202/2021**

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 001/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE**, Estado de Rondônia, **Cleiton Adriane Cheregatto**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, em especial a Lei Municipal 062/1995, considerando o resultado do Concurso Público 001/2013 e as determinações Judiciais nos autos 7002577-84.2017.8.22.0020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocado o candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2013 relacionados no anexo I deste Edital de Convocação nº 053/2021, a fim de dar cumprimento a Ordem Judicial nos autos 7002577-84.2017.8.22.0020.

**Art. 2º** - Se o candidato não tomar posse, e não apresentar a documentação referida ou deixar de manifestar-se no prazo de 30 (trinta) dias implicará na desistência do cargo, e perderá o direito à nomeação.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Novo Horizonte do Oeste, 17 de Novembro de 2021.

---

**CLEITON ADRIANE CHEREGATTO**

**Prefeito Municipal**

---

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste RO | [www.novohorizonte.ro.gov.br](http://www.novohorizonte.ro.gov.br)  
Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro CEP 76956-970

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **CLEITON ADRIANE CHEREGATTO**,

17/11/2021



**PREFEITO**, em 17/11/2021 às 09:44, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 227 de 18/12/2020.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS CHEREGATTO, SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE**, em 17/11/2021 às 10:02, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 227 de 18/12/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.novohorizonte.ro.gov.br](http://transparencia.novohorizonte.ro.gov.br), informando o ID **18782** e o código verificador **ED43F5A9**.

Docto ID: 18782 v1

**Secretaria de Gabinete**  
Certificamos que o presente documento  
foi publicado no mural desta prefeitura  
municipal em 17/11/21